



PEDIDO DE COMPRA: 000778 / 2025
EMIÇÃO: 21/08/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Objetivo: Ref. aquisição de 02 armários em MDF, com gavetas para pastas suspensas, visando ampliação de estrutura existente para arquivo junto a sala do Cadastro Único e conserto de armário com substituição de rodinhas e sistema de roldanas das portas de correr, armário este usado para as atividades desenvolvidas pelo CRAS junto ao Salão Paroquial.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Ref. aquisição de 02 armários em MDF, com gavetas para pastas suspensas, visando ampliação de estrutura existente para arquivo junto a sala do Cadastro Único e conserto de armário com substituição de rodinhas e sistema de roldanas das portas de correr, armário este usado para as atividades desenvolvidas pelo CRAS junto ao Salão Paroquial.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A necessidade desta aquisição está prevista no Plano Anual de contratações do Município de Caibaté, estando assim alinhada com o planejamento da Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ref. aquisição de 02 armários em MDF, com gavetas para pastas suspensas, visando ampliação de estrutura existente para arquivo junto a sala do Cadastro Único e conserto de armário com substituição de rodinhas e sistema de roldanas das portas de correr, armário este usado para as atividades desenvolvidas pelo CRAS junto ao Salão Paroquial.

Especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Armário com gavetas para pastas suspensas, fabricado com MDF de 15mm, na cor nogueira persa, corrediças telescópicas metálicas, puxador de alumínio, fundo do móvel em MDF de 6mm, medindo 1.350mm (Largura), 395 mm (Altura) 430mm (Profundidade), com 04 gavetas cada móvel.
02	Conserto de armário, realizando a substituição de 06 rodinhas deslizantes em que o móvel fica apoiado e substituição de 02 sistemas de roldana das portas de correr.

Prazo de contratação: Agosto e Setembro de 2025.

A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade DISPENSA, com critério de julgamento JUSTIFICADO, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

PROCESSO	OBJETO	QUANTIDADE	PERÍODO
ITEM 01	Armário com gavetas para pastas suspensas, fabricado com MDF de 15mm, com 04 gavetas.	02 unidades	AGOSTO/2025
ITEM 02	Conserto de armário, com substituição rodinhas e dos sistemas de roldana das portas	01 unidade	

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível sob o aspecto técnico e econômico a contratação do objeto especificado. Segue referencia de preços pesquisados:

OBJETO (ITENS)	Valor coletado RAQUEL MARIANA SADOVNIHK	Valor coletado PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Valor coletado INNOVAR MOVEIS PLANEJADOS	Valor coletado PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES	Valor Médio	Valor Total Estimado (R\$)
ITEM 01 - ARMÁRIO para pastas suspensa, MDF, com gavetas	R\$ 1.380,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.750,00		R\$ 1.543,33	R\$ 3.086,66
ITEM 02 - Conserto de armário, com substituição de peças			R\$ 424,00	R\$ 630,00	R\$ 527,00	R\$ 527,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO **ITEM 01**: $R\$ 1.380,00 + R\$ 1.500,00 + R\$ 1.750 = R\$ 4.630,00 / 3 = R\$ 1.543,33 \times 02 \text{ unid} = R\$ 3.086,66$ (Valor total estimado)

MEMÓRIA DE CÁLCULO **ITEM 02**: $R\$ 424,00 + R\$ 630,00 = R\$ 1.054,00 / 2 = R\$ 527,00 \times 01 \text{ unid} = R\$ 527,00$ (Valor total estimado)

Replica-se aqui informação quanto a motivos para a escolha do fornecedor, também informada no TERMO DE REFERENCIA.

Será escolhido o fornecedor INNOVAR MOVEIS PLANEJADOS, pelos seguintes motivos:

- 1) A qualidade do material que o fornecedor utiliza;
- 2) A continuidade devido o armário-base já ter sido produzido por este fornecedor;
- 3) A parte visual do ambiente devido o fornecedor conseguir manter esteticamente o mesmo padrão entre os armários.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima - se para a contratação almejada, o valor total de **R\$ 3.613,66 (TRÊS SEISCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**.

Vislumbra se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando se o disposto no Decreto Municipal 4.556/2024 que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para aquisição de bens. No âmbito do Município de Caibaté nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ref. aquisição de 02 armários em MDF, com gavetas para pastas suspensas, visando ampliação de estrutura existente para arquivo junto a sala do Cadastro Único e conserto de armário com substituição de rodinhas e sistema de roldanas das portas de correr, armário este usado para as atividades desenvolvidas pelo CRAS junto ao Salão Paroquial.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica ao objeto pretendido.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetiva-se com o conserto a manutenção do armário, o qual é usado para guardar os materiais utilizados nos Serviço de Convivência Vida em Movimento. Em relação a aquisição de 02 armários - gaveta (08 gavetas) o mesmo foi confeccionado no mesmo molde (cor e material) do armários já existentes, com vista a manter o aspecto visual na sala de atendimento, o qual passa a impressão de melhor organização do ambiente.

Ainda, com o presente processo licitatório, se pretende assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município de Caibaté.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, ressalvada a adequada definição do objeto a ser executado e da realização do empenho da despesa no momento oportuno, não haverá necessidade de outras providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica ao objeto pretendido.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao objeto pretendido.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na



existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, atendendo assim as necessidades do Setor de Assistência Social do Município com a contratação dos bens/produtos e serviços constantes neste E.T.P.